



Câmara Municipal de

Plenário
Sessão Nº 5
Dia 24/9/94
Orelhão

PARECER
0797/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 249/94.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima, visa instituir o "Dia do Bairro da Capela do Socorro", a ser comemorado no dia 9 de outubro de cada ano.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I, e 194, III, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

24/9/94

RELATOR